



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 009 / 98

PROTOCOLO
N.º 009 / 30 / 01 / 19 98
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

SR. PRESIDENTE;

INDICO ao Exmº Sr. RYNALDO ZANIN, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, para que estude as possibilidades de providenciar a limpeza das valas por onde escoam as águas do loteamento São João.

Outrossim que seja dado ciência, desta, ao Sr. Rogério Albarelo de Moura Lima, residente a Rod. Osvaldo Ortiz Monteiro, 72 – Bairro de Caninhas.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos proprietários dos lotes da referida localidade que reclamam pela falta de limpeza das valas.

Ocorre que o acesso a certos lotes não é possível, pois as ruas estão inundadas, prejudicando os munícipes que desejam construir as suas casas, bem como os que ali residem.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1.998.

*Francisco Yamana*  
FRANCISCO YAMANAKA  
VEREADOR - PFL

APROVADO	em 03/02/98
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	

RESPONDIDO
Ofício sob N.º 49/98
Em 16 de 02 de 19 98
Diretor do Expediente